

澳門特別行政區
第 26/2024 號行政法規

非高等教育教學人員的專業發展制度

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條(五)項、經十一月一日第67/99/M號法令核准的《非高等教育公立學校教師通則》第四條第四款及第3/2012號法律《非高等教育私立學校教學人員制度框架》第四十五條第六款的規定，經徵詢行政會的意見，制定本補充性行政法規。

第一章

一般規定

第一條

標的

本行政法規訂定非高等教育教學人員的專業發展制度。

第二條

適用範圍

本行政法規適用於下列非高等教育教學人員：

(一) 第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》規定的教師職程人員；

(二) 擔任公立學校校長或副校長的高級技術員，以及在公共部門及機構擔任教師職務的公務人員；

(三) 第3/2012號法律規定的教學人員。

第三條

教育及青年發展局的職權

一、教育及青年發展局具下列職權：

(一) 統籌教學人員的專業發展活動；

(二) 登記教學人員的專業發展活動時數；

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 26/2024

Regime do desenvolvimento profissional do pessoal docente
do ensino não superior

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, do n.º 4 do artigo 4.º do Estatuto dos docentes das escolas oficiais do ensino não superior, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/99/M, de 1 de Novembro, e do n.º 6 do artigo 45.º da Lei n.º 3/2012 (Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior), para valer como regulamento administrativo complementar, o seguinte:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento administrativo estabelece o regime do desenvolvimento profissional do pessoal docente do ensino não superior.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

O presente regulamento administrativo aplica-se ao seguinte pessoal docente do ensino não superior:

1) Pessoal da carreira docente, previsto na Lei n.º 12/2010 (Regime das carreiras dos docentes e auxiliares de ensino das escolas oficiais do ensino não superior);

2) Técnicos superiores que desempenham o cargo de director ou subdirector das escolas oficiais, bem como trabalhadores dos serviços públicos que desempenham funções docentes nos serviços e organismos públicos;

3) Pessoal docente, previsto na Lei n.º 3/2012.

Artigo 3.º

Competências da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

1. Compete à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, doravante designada por DSEDJ:

1) Coordenar as actividades de desenvolvimento profissional do pessoal docente;

2) Registar o número de horas em actividades de desenvolvimento profissional do pessoal docente;

(三) 公佈培訓實體清單及第一類別專業發展活動清單；

(四) 就專業發展活動事宜發出指引，但不影響本行政法規及其他適用法例的規定。

二、上款(四)項所指的指引，公佈於教育及青年發展局網頁。

第四條 專業發展活動的目標

專業發展活動旨在對教學人員貫徹下列目標：

(一) 加強對澳門特別行政區政府的教育政策和教育法規的認識；

(二) 配合澳門特別行政區政府的教育政策，持續更新及深化執行教學職務所需的教育理論及教學技能，提升教與學的效能；

(三) 提升在不同領域上與教育工作相關的專業能力，尤其在教育行政和管理、課程和教學、輔導和訓導、班級管理、家校合作以及特殊教育的領域；

(四) 開展教育教學研究，鼓勵教學創新；

(五) 透過與本地或外地教學人員的專業交流，吸收教學經驗；

(六) 提升不同教育階段及不同教學領域的綜合應用技能和統整課程的教學能力。

第五條 專業發展活動的指導原則

教學人員專業發展活動應以下列指導原則為基礎：

(一) 符合第9/2006號法律《非高等教育制度綱要法》第三條及第四條所指教育制度的基本原則及總目標；

(二) 尊重學術自主和教學自由；

(三) 配合澳門特別行政區政府的教育政策及教育法規；

(四) 配合整體教育系統的發展；

3) Publicar as listas das entidades formadoras e das actividades de desenvolvimento profissional da primeira categoria;

4) Emitir instruções em matéria de actividades de desenvolvimento profissional, sem prejuízo do disposto no presente regulamento administrativo e em demais legislação aplicável.

2. As instruções referidas na alínea 4) do número anterior são publicadas na página electrónica da DSEDJ.

Artigo 4.º

Objectivo das actividades de desenvolvimento profissional

As actividades de desenvolvimento profissional visam a prossecução dos seguintes objectivos pelo pessoal docente:

1) Reforçar os conhecimentos sobre as políticas educativas e os diplomas legais da educação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM;

2) Actualizar e aprofundar, de forma contínua, as teorias educativas e as competências pedagógicas necessárias ao desempenho das funções pedagógicas, em articulação com a política educativa do Governo da RAEM, elevando a eficácia do ensino e da aprendizagem;

3) Aumentar as competências profissionais nas diferentes áreas relacionadas com os trabalhos educativos, nomeadamente, administração e gestão educativa, currículos e pedagogia, aconselhamento e disciplina, gestão de turmas, cooperação entre a família e a escola, e ensino especial;

4) Desenvolver a investigação educativa e pedagógica e incentivar a inovação pedagógica;

5) Assimilar experiências pedagógicas, através do intercâmbio profissional com o pessoal docente local ou do exterior;

6) Aumentar a competência de aplicação global em diferentes níveis do ensino e em diferentes áreas de pedagogia, bem como a capacidade pedagógica de integração de currículos.

Artigo 5.º

Princípios orientadores das actividades de desenvolvimento profissional

As actividades de desenvolvimento profissional do pessoal docente devem basear-se nos seguintes princípios orientadores:

1) Corresponder aos princípios fundamentais e objectivos gerais do sistema educativo a que se referem os artigos 3.º e 4.º da Lei n.º 9/2006 (Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior);

2) Respeitar a autonomia científica e a liberdade pedagógica;

3) Articular-se com as políticas educativas e os diplomas legais da educação do Governo da RAEM;

4) Articular-se com o desenvolvimento do sistema educativo global;

- (五) 配合各校自身辦學目標、發展需要和辦學特色；
- (六) 持續提升教學人員的教研能力和教學效能。

第六條

專業發展活動的內容

教學人員專業發展活動的內容應包括下列事項：

- (一) 提升教學知能及個人素養；
- (二) 促進學生成長及提升輔導學生的能力；
- (三) 提升教育行政及管理的能力；
- (四) 瞭解社會及促進個人發展。

第七條

專業發展活動的類別

一、專業發展活動分為下列類別：

(一) 第一類別，包括：

(1) 核心發展活動，是指教育及青年發展局為第四條(一)項及(二)項所指目標舉辦或合辦的專業發展活動；

(2) 一般發展活動，是指教育及青年發展局為第四條(三)項至(六)項所指目標舉辦或合辦的專業發展活動；

(二) 第二類別，包括：

(1) 校本培訓活動，是指澳門特別行政區的非高等教育學校為其教學人員舉辦或合辦的專業發展活動；

(2) 其他實體培訓活動，是指由教育及青年發展局及教學人員任職的學校以外的公共或私人實體舉辦或合辦的專業發展活動。

二、為晉級或晉階的效力，教學人員須遵守參加專業發展活動的時數百分比如下，但第二十條及第二十一條所指的人員除外：

(一) 第一類別專業發展活動時數應佔百分之三十至百分之七十，其中必須包含核心發展活動時數；

5) Articular-se com os objectivos da exploração de cada escola, as suas necessidades de desenvolvimento e as suas características de organização;

6) Elevar, de forma contínua, a capacidade de ensino e investigação e a eficácia pedagógica do pessoal docente.

Artigo 6.º

Conteúdos das actividades de desenvolvimento profissional

Os conteúdos das actividades de desenvolvimento profissional do pessoal docente devem incluir as seguintes matérias:

- 1) Aumentar os conhecimentos e capacidades pedagógicos e a formação pessoal;
- 2) Promover o crescimento dos alunos e aumentar a capacidade de aconselhamento aos alunos;
- 3) Aumentar a capacidade de administração e gestão educativa;
- 4) Compreender a sociedade e promover o desenvolvimento pessoal.

Artigo 7.º

Categoria das actividades de desenvolvimento profissional

1. As actividades de desenvolvimento profissional são classificadas nas seguintes categorias:

1) Primeira categoria, inclui:

(1) As actividades de desenvolvimento nuclear, entendidas como as actividades de desenvolvimento profissional realizadas pela DSEDJ ou com ela co-organizadas, para os objectivos referidos nas alíneas 1) e 2) do artigo 4.º;

(2) As actividades de desenvolvimento geral, entendidas como as actividades de desenvolvimento profissional realizadas pela DSEDJ ou com ela co-organizadas, para os objectivos referidos nas alíneas 3) a 6) do artigo 4.º;

2) Segunda categoria, inclui:

(1) Actividades de formação da própria escola, entendidas como as actividades de desenvolvimento profissional realizadas pelas escolas do ensino não superior da RAEM ou com elas co-organizadas, para o seu pessoal docente;

(2) Actividades de formação de outras entidades, entendidas como as actividades de desenvolvimento profissional realizadas ou co-organizadas por entidades públicas ou privadas fora da DSEDJ e das escolas onde o pessoal docente desempenha funções.

2. Para efeitos de mudança de nível ou progressão, o pessoal docente observa as percentagens da participação do número de horas em actividades de desenvolvimento profissional são as seguintes, salvo o pessoal referido nos artigos 20.º e 21.º:

1) O número de horas em actividades de desenvolvimento profissional da primeira categoria deve corresponder entre 30% e 70%, abrangendo o número de horas em actividades de desenvolvimento nuclear;

(二) 第二類別專業發展活動時數的佔比為上項所指第一類別的百分比與百分之一百之差。

第八條

專業發展活動的途徑及方式

一、教學人員專業發展活動可通過參加在職培訓、實踐、自主學習或研究等多種途徑進行。

二、上款所指的在職培訓或實踐適用於第一類別及第二類別的專業發展活動中進行。

三、第一款所指的自主學習或研究僅適用於第二類別的其他實體培訓活動中進行。

四、為適用第一款的規定，在職培訓或實踐的具體方式尤其包括在職培訓課程、講座、研討會、工作坊、學習交流，以及跟崗學習活動；自主學習或研究的具體方式尤其包括具考核元素的學位課程，以及提升教學活動水平的科研計劃。

第九條

專業發展活動的培訓實體

一、專業發展活動由下列實體舉辦：

(一) 教育及青年發展局；

(二) 學校；

(三) 公共及私人實體，尤其是高等教育機構、教育範疇相關的專業團體、教師培訓實體及外地同類實體。

二、上款(三)項所指的私人實體在澳門特別行政區開設的附屬中心或機構亦可舉辦專業發展活動。

三、由教育及青年發展局編製培訓實體清單，並將該清單於每年九月在專業發展活動專屬電子平台(下稱“電子平台”)公佈。

2) A proporção do número de horas em actividades de desenvolvimento profissional da segunda categoria é a diferença entre 100% e a percentagem da primeira categoria referida na alínea anterior.

Artigo 8.º

Meios e modalidades das actividades de desenvolvimento profissional

1. As actividades de desenvolvimento profissional do pessoal docente podem ser realizadas através da participação em formação em serviço, prática, auto-aprendizagem ou investigação, entre outros meios.

2. À formação em serviço ou à prática referidas no número anterior aplica-se a realização de actividades de desenvolvimento profissional da primeira categoria e da segunda categoria.

3. À auto-aprendizagem ou à investigação referidas no n.º 1 apenas se aplica a realização de actividades de formação de outras entidades da segunda categoria.

4. Para efeitos do disposto no n.º 1, as modalidades concretas de formação em serviço ou de prática incluem, nomeadamente, cursos de formação em serviço, palestras, seminários, *workshops*, intercâmbios de aprendizagem, bem como actividades de aprendizagem prática; as modalidades concretas de auto-aprendizagem ou de investigação incluem, nomeadamente, cursos conferentes de grau académico com elementos de avaliação e projectos de investigação científica que elevam o nível das actividades pedagógicas.

Artigo 9.º

Entidades formadoras das actividades de desenvolvimento profissional

1. As actividades de desenvolvimento profissional são realizadas pelas seguintes entidades:

1) DSEDJ;

2) Escolas;

3) Entidades públicas e privadas, nomeadamente instituições de ensino superior, associações profissionais ligadas à área educativa, entidades de formação de docentes e entidades congéneres do exterior.

2. Os centros ou instituições subordinadas às entidades privadas referidas na alínea 3) do número anterior, que se encontrem sediados na RAEM, também podem realizar actividades de desenvolvimento profissional.

3. A DSEDJ elabora as listas das entidades formadoras e publica-as em Setembro de cada ano, na plataforma electrónica destinada exclusivamente para actividades de desenvolvimento profissional, doravante designada por plataforma electrónica.

第十條

第一類別專業發展活動的開展程序

- 一、教育及青年發展局編製第一類別的專業發展活動清單，並將該清單於每年四月、七月、十月及十二月在電子平台公佈。
- 二、上款所指清單應載有專業發展活動的名稱、所屬活動類別及方式、舉行地點、時數、期間、對象及開展報名的資料。
- 三、教學人員為參加第一類別的專業發展活動，須於上款所指的開展報名的期間在電子平台報名。
- 四、報名人數如不超出活動名額，已報名的教學人員均獲錄取。
- 五、報名人數如超過活動名額，教育及青年發展局根據已報名的教學人員參加該專業發展活動的必要性，決定錄取人員名單。
- 六、教學人員的出席率須達到該活動時數的百分之八十或以上，並在倘有的評核取得合格，方可獲計算活動時數，但特別註明的活動要求除外。
- 七、教育及青年發展局於電子平台通知已報讀專業發展活動教學人員的錄取狀況。
- 八、教育及青年發展局於每學校年度結束前或按因應參加活動的實際情況，將出席情況通知學校和教學人員。

第十一條

第二類別的校本培訓活動的開展程序

- 一、學校舉辦或與培訓實體清單內的實體合辦專業發展活動，須於開辦活動前至少提前七日將資料輸入電子平台，但屬教育及青年發展局認同的緊急情況除外。
- 二、如學校擬與不屬培訓實體清單內的實體合辦專業發展活動，則須至少提前六十日透過電子平台向教育及青年發展局作

Artigo 10.º

Procedimentos para o início das actividades de desenvolvimento profissional da primeira categoria

1. A DSEDJ elabora as listas das actividades de desenvolvimento profissional da primeira categoria e publica-as em Abril, Julho, Outubro e Dezembro de cada ano na plataforma electrónica.
2. Das listas referidas no número anterior devem constar as informações sobre a designação, categoria e modalidade da actividade a que pertencem, local da realização, número de horas, duração, destinatários e a abertura das inscrições das actividades de desenvolvimento profissional.
3. Para participar nas actividades de desenvolvimento profissional da primeira categoria, o pessoal docente inscreve-se na plataforma electrónica, durante o período de abertura das inscrições referido no número anterior.
4. Caso o número de inscrições não exceda o número de vagas para a actividade, o pessoal docente inscrito é totalmente admitido.
5. Caso o número de inscrições exceda o número de vagas para a actividade, a DSEDJ decide sobre a lista de admissão do pessoal de acordo com as necessidades de participação naquelas actividades de desenvolvimento profissional do pessoal docente inscrito.
6. O pessoal docente tem de ter uma taxa de presença igual ou superior a 80% do número de horas da actividade e obter aprovação na avaliação, caso exista, para poder contar o número de horas da actividade, salvo as exigências das actividades especialmente mencionadas.
7. A DSEDJ notifica, na plataforma electrónica, o pessoal docente inscrito nas actividades de desenvolvimento profissional sobre a sua situação de admissão.
8. Antes do fim de cada ano escolar ou de acordo com a situação real da participação nas actividades, a DSEDJ notifica as escolas e o pessoal docente das respectivas presenças.

Artigo 11.º

Procedimentos para o início das actividades de formação da própria escola da segunda categoria

1. As escolas que realizam ou co-organizam com as entidades que integram a lista das entidades formadoras as actividades de desenvolvimento profissional, introduzem, com a antecedência mínima de sete dias antes da realização das actividades, as informações na plataforma electrónica, salvo em situações de emergência reconhecidas pela DSEDJ.
2. Caso as escolas pretendam co-organizar com as entidades que não integram a lista das entidades formadoras na realização de actividades de desenvolvimento profissional, têm de efectuar, com a antecedência mínima de 60 dias, o pedido

預先申請，並提交下列資料，但屬教育及青年發展局認同的緊急情況除外：

(一) 專業發展活動符合第二十二條(二)項或第二十五條第二款所指教學人員專業發展活動時數的具體審核準則的資料，尤其包括活動大綱；

(二) 不屬培訓實體清單內的實體的基本資料，尤其包括名稱、所在地、性質、舉辦或合辦專業發展活動的經驗，以及導師資歷。

三、由學校安排教學人員參加校本培訓活動，並須至少提前三日通知教學人員有關專業發展活動的名稱、方式、舉行地點、時數、期間、對象及開展報名的資料。

四、學校須透過電子平台記錄教學人員參加專業發展活動的資料。

第十二條

參加第二類別的其他實體培訓活動的程序

一、教學人員參加培訓實體清單內的實體舉辦或合辦的專業發展活動，須至少提前七日向學校或部門直屬上級作預先申請，並將資料上載於電子平台，經學校或部門的直屬上級批准後方可參加活動，但屬學校或部門直屬上級認同的緊急情況除外。

二、教學人員參加不屬培訓實體清單內的實體舉辦或合辦的專業發展活動，須至少提前六十日向學校或部門直屬上級作預先申請，並將下列資料上載於電子平台，但屬學校或部門直屬上級認同的緊急情況除外：

(一) 專業發展活動符合第二十二條(二)項或第二十五條第二款所指教學人員專業發展活動時數的具體審核準則的資料，尤其包括活動大綱；

prévio junto da DSEDJ, através da plataforma electrónica e apresentar as seguintes informações, salvo em situações de emergência reconhecidas pela DSEDJ:

1) Informações das actividades de desenvolvimento profissional relativas ao preenchimento dos critérios concretos para a verificação do número de horas em actividades de desenvolvimento profissional do pessoal docente, referidos na alínea 2) do artigo 22.º ou no n.º 2 do artigo 25.º, nomeadamente, o programa de actividades;

2) Dados básicos das entidades que não integram a lista das entidades formadoras, nomeadamente o nome, a localização, a natureza, a experiência na realização ou co-organização de actividades de desenvolvimento profissional e as qualificações dos formadores.

3. A escola que organiza a participação do pessoal docente em actividades de formação da própria escola, comunica ao pessoal docente, com a antecedência mínima de três dias, as informações sobre a designação, modalidade, local da realização, número de horas, duração, destinatários e a abertura das inscrições das actividades de desenvolvimento profissional.

4. As escolas têm de anotar na plataforma electrónica as informações sobre a participação do pessoal docente nas actividades de desenvolvimento profissional.

Artigo 12.º

Processo de participação em actividades de formação de outras entidades da segunda categoria

1. O pessoal docente que participe em actividades de desenvolvimento profissional realizadas por entidades ou com elas co-organizadas, integradas na lista das entidades formadoras, tem de efectuar, com a antecedência mínima de sete dias, o pedido prévio junto da escola ou do imediato superior hierárquico do serviço, carregando as informações na plataforma electrónica, e o mesmo só pode participar na actividade, após a autorização da escola ou do imediato superior hierárquico do serviço, salvo em situações de emergência reconhecidas pela escola ou pelo imediato superior hierárquico do serviço.

2. O pessoal docente que participe em actividades de desenvolvimento profissional realizadas por entidades ou com elas co-organizadas, não integradas na lista das entidades formadoras, tem de efectuar, com a antecedência mínima de 60 dias, o pedido prévio junto da escola ou do imediato superior hierárquico do serviço e carregar as seguintes informações na plataforma electrónica, salvo em situações de emergência reconhecidas pela escola ou pelo imediato superior hierárquico do serviço:

1) Informações das actividades de desenvolvimento profissional relativas ao preenchimento dos critérios concretos para a verificação do número de horas em actividades de desenvolvimento profissional do pessoal docente, referidos na alínea 2) do artigo 22.º ou no n.º 2 do artigo 25.º, nomeadamente, o programa de actividades;

(二) 專業發展活動的基本資料，尤其包括開辦實體的名稱、活動時間及導師姓名。

三、教學人員完成以上兩款所指的專業發展活動後，須將下列資料上載於電子平台：

(一) 舉辦活動的實體發出的證明書，其內須載有參加的教學人員的身份識別資料、該專業發展活動的名稱、舉行日期及時數；

(二) 如舉辦活動的實體未能發出證明書，教學人員須上載其他能證明已參加活動的文件或資料。

第十三條

專業發展活動的時數計算範圍

一、為晉級或晉階的效力，教學人員按本行政法規的規定參加專業發展活動，有關活動時數方納入計算範圍內。

二、為計算時數所需，學校須於九月三十日前將上一學校年度該校開辦專業發展活動及其教學人員參加專業發展活動的資料上載於電子平台，尤其包括教學人員資料、活動名稱、舉行日期及時數。

三、為晉升至緊接較高職級或職階，僅在所屬職級或職階內開始並完成的專業發展活動所取得的時數方可為晉升作計算。

第十四條

證明書

一、教育及青年發展局向第二條(一)項及(二)項所指的教學人員發出參加第一類別的專業發展活動及校本培訓活動的紙質或電子化證明書。

二、應第二條(三)項所指教學人員的申請，教育及青年發展局向其發出參加第一類別的專業發展活動的紙質或電子化證明書。

三、應第二條(三)項所指教學人員的申請，學校向其發出參加校本培訓活動的紙質或電子化證明書。

2) Informações básicas das actividades de desenvolvimento profissional, nomeadamente, o nome da entidade organizadora, o horário das actividades e o nome do formador.

3. Após a conclusão das actividades de desenvolvimento profissional referidas nos dois números anteriores, o pessoal docente tem de carregar as seguintes informações na plataforma electrónica:

1) Certificado emitido pela entidade que realizou a actividade, do qual têm de constar a identificação do pessoal docente participante, a designação, a data da realização e o número de horas dessa actividade de desenvolvimento profissional;

2) Caso a entidade que realizou a actividade não consiga emitir o certificado, o pessoal docente tem de carregar outros documentos ou informações que possam comprovar a sua participação na actividade.

Artigo 13.º

Âmbito do cálculo do número de horas em actividades de desenvolvimento profissional

1. Para efeitos de mudança de nível ou progressão, o pessoal docente participa em actividades de desenvolvimento profissional, nos termos do disposto no presente regulamento administrativo, sendo o respectivo número de horas incluído no cálculo.

2. Para efeitos do cálculo do número de horas, as escolas carregam, até ao dia 30 de Setembro, as informações relativas às actividades de desenvolvimento profissional realizadas pela respectiva escola e às participadas pelo seu pessoal docente, referentes ao ano escolar anterior, na plataforma electrónica, nomeadamente, os dados do pessoal docente, a designação das actividades, a data da realização e o número de horas.

3. Para efeitos de progressão ao nível ou escalão imediatamente superior, conta-se apenas o número de horas resultante das actividades de desenvolvimento profissional iniciadas e concluídas no nível ou escalão a que pertence.

Artigo 14.º

Certificado

1. A DSEDJ emite um certificado, em suporte de papel ou electrónico, ao pessoal docente referido nas alíneas 1) e 2) do artigo 2.º de que participou nas actividades de desenvolvimento profissional da primeira categoria e nas actividades de formação da própria escola.

2. A pedido do pessoal docente referido na alínea 3) do artigo 2.º, a DSEDJ emite-lhe um certificado, em suporte de papel ou electrónico, relativo à sua participação nas actividades de desenvolvimento profissional da primeira categoria.

3. A pedido do pessoal docente referido na alínea 3) do artigo 2.º, a escola emite-lhe um certificado, em suporte de papel ou electrónico, relativo à sua participação nas actividades de formação da própria escola.

第二章

公共部門及機構的教學人員的專業發展活動

第十五條

公共部門及機構的教學人員的缺勤

一、公共部門及機構的教學人員因參加專業發展活動缺勤，按下列規定處理：

(一) 如專業發展活動在工作時段內進行，經學校或部門的直屬上級同意後，教學人員可在該時段獲免除上班；

(二) 如教學人員按《非高等教育公立學校教師通則》的規定屬合理缺勤的情況而不能參加專業發展活動或未取得證書，則在再次參加專業發展活動時，仍可獲免除上班；

(三) 在工作期間參加專業發展活動的時間，為一切的法律效力，視為實際擔任職務的時間；

(四) 為適用以上數項的規定，教學人員須將已獲批准參加的專業發展活動的開始及完成日期、類別、期間，以及舉辦實體及地點通知擔任職務所在的學校領導機關或部門的直屬上級；

(五) 教學人員須就參加專業發展活動的所屬情況提交修讀、修畢或合格的聲明書或證書。

二、教學人員須依法解釋缺勤的情況，且不影響倘有的紀律責任。

第十六條

公共部門及機構對專業發展活動時數的審核和登記

一、任職於教育及青年發展局及其轄下公立學校的教學人員，由教育及青年發展局負責審核、計算教學人員的專業發展活動時數及將資料輸入電子平台。

二、任職於其他公共部門及機構的教學人員，由該等公共部門及機構負責審核、計算其教學人員的專業發展活動時數及將資料輸入電子平台。

CAPÍTULO II

Actividades de desenvolvimento profissional do pessoal docente dos serviços e organismos públicos

Artigo 15.º

Faltas do pessoal docente dos serviços e organismos públicos

1. As faltas por motivo de participação em actividades de desenvolvimento profissional do pessoal docente dos serviços e organismos públicos são tratadas nos seguintes termos:

1) Quando as actividades de desenvolvimento profissional decorram no período de trabalho, o pessoal docente pode ser dispensado de comparência ao serviço nesse período, depois de ter consentimento da escola ou do imediato superior hierárquico do serviço;

2) Caso o pessoal docente se encontre em situação de faltas justificadas, nos termos do disposto no Estatuto dos docentes das escolas oficiais do ensino não superior, e não possa participar em actividades de desenvolvimento profissional ou não obtenha o respectivo certificado, quando participar novamente em actividades de desenvolvimento profissional, pode lhe ainda ser dispensado de comparência ao serviço;

3) O tempo de participação nas actividades de desenvolvimento profissional dentro do período laboral é considerado, para todos os efeitos legais, como o do desempenho efectivo de funções;

4) Para efeitos do disposto nas alíneas anteriores, o pessoal docente informa o órgão de direcção da escola onde desempenha funções ou o superior hierárquico do serviço da data do início e da conclusão, da categoria, da duração das actividades de desenvolvimento profissional autorizadas a participar, bem como da entidade e do local da realização;

5) O pessoal docente apresenta uma declaração ou certificado de frequência, conclusão ou aproveitamento, consoante o caso da participação em actividades de desenvolvimento profissional.

2. O pessoal docente justifica as suas faltas nos termos legais, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar que ao caso couber.

Artigo 16.º

Verificação e registo do número de horas em actividades de desenvolvimento profissional por serviços e organismos públicos

1. No caso de o pessoal docente desempenhar funções na DSEDJ e nas escolas oficiais dependente da mesma, compete à DSEDJ verificar, calcular o número de horas em actividades de desenvolvimento profissional do pessoal docente e introduzir as informações na plataforma electrónica.

2. No caso de o pessoal docente desempenhar funções noutras serviços e organismos públicos, compete a esses serviços e organismos públicos verificar, calcular o número de horas em actividades de desenvolvimento profissional do seu pessoal docente e introduzir as informações na plataforma electrónica.

三、教育及青年發展局根據本行政法規及第二十二條(二)項所指的教學人員專業發展活動時數的具體審核準則的規定，對公共部門及機構計入教學人員專業發展活動的時數作出登記或不予登記。

第十七條 教學人員晉階計劃

一、公立學校或公共部門及機構應編製教學人員的晉階計劃，並將計劃送交教育及青年發展局，該計劃應載明將晉階的教學人員的下列資料：

(一) 職階及職程；

(二) 在提交計劃隨後兩年內或按教育及青年發展局指引規定，具備其他晉階要件的人員數目；

(三) 預計教學人員可具備晉階要件的日期。

二、上款所指計劃須於每學校年度九月三十日前送交教育及青年發展局。

第十八條 專業發展規劃建議書

一、公共部門及機構的教學人員須按自身的培訓需要並配合澳門特別行政區教育和學校發展的需要，規劃其專業方面的持續發展。

二、為適用上款的規定，教學人員經以書面方式徵詢獲指定評核相關教學人員工作表現的評核人或評核委員會，又或教學人員的直屬上級的意見後撰寫專業發展規劃建議書；建議書尤應載明該教學人員為晉階而須完成的專業發展活動，並將建議書適當提前送交其擔任職務所在的學校領導機關或部門的直屬上級審閱。

第十九條 專業發展活動時數的有效性及其重要性

公共部門及機構的教學人員之前在職程內某一職階修畢並已用作為晉階效力而計算的專業發展活動時數，日後再晉階至同一職程的相同職階時相關的專業發展活動時數仍然有效，但

3. Compete à DSEDJ proceder ou recusar o registo do número de horas em actividades de desenvolvimento profissional do pessoal docente contado pelos serviços e organismos públicos, nos termos do disposto no presente regulamento administrativo e nos critérios concretos para a verificação do número de horas em actividades de desenvolvimento profissional do pessoal docente, referidos na alínea 2) do artigo 22.º.

Artigo 17.º

Plano de progressão do pessoal docente

1. As escolas oficiais ou os serviços e organismos públicos devem elaborar e entregar à DSEDJ o plano de progressão do pessoal docente, do qual devem constar os seguintes dados respeitantes ao respectivo pessoal docente sujeito à progressão:

1) Escalão e carreira;

2) Número de pessoal que reúne os demais requisitos de progressão nos dois anos seguintes à entrega do plano ou conforme orientações da DSEDJ;

3) Data previsível em que o pessoal docente pode reunir os requisitos de progressão.

2. O plano referido no número anterior é entregue à DSEDJ até 30 de Setembro de cada ano escolar.

Artigo 18.º

Proposta de planeamento do desenvolvimento profissional

1. O pessoal docente dos serviços e organismos públicos planeia o desenvolvimento contínuo na sua área profissional de acordo com as suas próprias necessidades de formação e em articulação com as necessidades de desenvolvimento da educação na RAEM e da escola.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, o pessoal docente, após consulta, por escrito ao notador designado para proceder à avaliação do desempenho do pessoal docente ou à comissão de avaliação ou ainda ao seu imediato superior hierárquico, elabora a proposta de planeamento do desenvolvimento profissional, da qual deve constar, nomeadamente, a conclusão das actividades de desenvolvimento profissional necessárias para efeitos de progressão desse pessoal docente, e submete-a, com a devida antecedência, à apreciação do órgão de direcção da escola onde desempenha funções ou do imediato superior hierárquico do serviço.

Artigo 19.º

Validade e relevância do número de horas em actividades de desenvolvimento profissional

O número de horas obtido anteriormente em actividades de desenvolvimento profissional frequentadas e concluídas pelo pessoal docente dos serviços e organismos públicos, em determinado escalão de uma carreira e que tenha sido contado para efeitos de progressão, mantém-se válido, quando, no futuro, esse pessoal docente for progredido para o mesmo escalão da mesma carreira, desde que obtenha consentimento por parte

須取得獲指定評核相關教學人員工作表現的評核人或評核委員會，又或教學人員的直屬上級的同意。

第二十條

教學服務之等同情況的教學人員專業發展活動

一、屬《非高等教育公立學校教師通則》第十二條第一款a項、d項及e項所指情況的教學人員，不須遵守第七條第二款所指的時數百分比，但須符合第12/2010號法律第七條第二款所指的最低時數。

二、領導及主管官職據位人為在教學人員原職程內晉階，應參加與所擔任官職的培訓或原職位直接相關的專業發展活動，不須遵守第七條第二款所指的時數百分比，但須符合第12/2010號法律第七條第二款所指的最低時數。

第二十一條

擔任校長或副校長的高級技術員以及擔任教師職務的公務人員

擔任公立學校校長或副校長的高級技術員，以及在公共部門及機構擔任教師職務的公務人員，可參加第一類別及第二類別的專業發展活動，其參加的專業發展活動時數計入所屬原職程的晉級培訓的時數。

第二十二條

適用公共部門及機構的教學人員的批示

經聽取教育及青年發展局的意見後，下列事宜由公佈於《澳門特別行政區公報》（下稱“《公報》”）的社會文化司司長批示訂定：

（一）為適用第七條第一款（一）項（1）分項的規定，訂定公共部門及機構的教學人員按職階的核心發展活動時數；

（二）為適用第十六條的規定，訂定公共部門及機構的教學人員專業發展活動時數的具體審核準則。

do notador designado para proceder à avaliação do desempenho do pessoal docente ou da comissão de avaliação ou ainda do imediato superior hierárquico do pessoal docente.

Artigo 20.º

Actividades de desenvolvimento profissional do pessoal docente equiparadas ao serviço docente

1. O pessoal docente que se encontra nas situações referidas nas alíneas a), d), e e) do n.º 1 do artigo 12.º do Estatuto dos docentes das escolas oficiais do ensino não superior, não necessita de observar as percentagens de número de horas referidas no n.º 2 do artigo 7.º, satisfazendo a duração mínima referida no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 12/2010.

2. Os titulares dos cargos de direcção e chefia devem participar, para efeitos de progressão na carreira de origem do pessoal docente, em formações relacionadas com o cargo desempenhado ou em actividades de desenvolvimento profissional relacionadas directamente com o lugar de origem, não necessitam de observar as percentagens de número de horas referidas no n.º 2 do artigo 7.º, satisfazendo a duração mínima referida no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 12/2010.

Artigo 21.º

Técnicos Superiores que desempenham o cargo de director ou subdirector da escola, bem como trabalhadores dos serviços públicos que desempenham funções docentes

Os técnicos superiores que desempenham o cargo de director ou subdirector da escola oficial, bem como os trabalhadores dos serviços públicos que desempenham funções docentes nos serviços e organismos públicos podem participar em actividades de desenvolvimento profissional da primeira categoria e da segunda categoria, o número de horas da sua participação em actividades de desenvolvimento profissional é contado para o número de horas da formação para efeitos de acesso na carreira de origem.

Artigo 22.º

Despacho aplicável ao pessoal docente dos serviços e organismos públicos

São fixados por despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, doravante designado por *Boletim Oficial*, depois de ouvida a DSEDJ, os seguintes:

1) O número de horas em actividades de desenvolvimento nuclear, por escalão, do pessoal docente dos serviços e organismos públicos, para efeitos do disposto na subalínea (1) da alínea 1) do n.º 1 do artigo 7.º;

2) Os critérios concretos para a verificação do número de horas em actividades de desenvolvimento profissional do pessoal docente dos serviços e organismos públicos, para efeitos do disposto no artigo 16.º.

第三章

私立學校教學人員的專業發展活動

第二十三條

私立學校教學人員的缺勤

一、如專業發展活動在工作時段內進行，私立學校的教學人員經學校同意後可在該時段獲免除上班，但須按學校的相關管理的規章制度處理缺勤的情況。

二、倘教學人員因參加專業發展活動而無法履行教學職務及非教學職務，須按下列規定進行：

(一) 私立學校可根據學校的工作安排及教學人員的專業發展規劃的需要，批准少於或等於一百八十日的脫產進修，但教學人員須至少提前七日向學校申請，但屬學校認同的緊急情況除外；

(二) 如超出上項規定的一百八十日的情況，教學人員可向學校申請休教進修。

第二十四條

私立學校對專業發展活動時數的審核和登記

一、私立學校根據本行政法規及下條第二款所指的教學人員專業發展活動時數的具體審核準則的規定審核及計算其教學人員的專業發展活動時數，並將結果輸入電子平台。

二、如教學人員不同意時數審核及計算的結果，可在十五日內透過電子平台向學校提出異議，並說明理由；為此，教育及青年發展局將向教學人員專業委員會取得意見以供學校考慮。

三、私立學校在收到教學人員專業委員會的意見後二十日內對時數審核及計算的結果作出最終決定，並輸入電子平台。

CAPÍTULO III

Actividades de desenvolvimento profissional do pessoal docente das escolas particulares

Artigo 23.º

Faltas do pessoal docente das escolas particulares

1. Quando as actividades de desenvolvimento profissional decorram no período de trabalho, o pessoal docente das escolas particulares, depois de ter consentimento da escola, pode ser dispensado de comparência ao serviço nesse período, sendo as respectivas faltas tratadas de acordo com os regimes regulamentares relativos à gestão da escola.

2. Caso o pessoal docente se encontre impossibilitado de cumprir funções pedagógicas e não pedagógicas, devido à participação em actividades de desenvolvimento profissional, observa-se o seguinte:

1) A escola particular pode, de acordo com a sua organização de trabalhos e as necessidades do planeamento de desenvolvimento profissional do pessoal docente, autorizar a suspensão provisória das actividades lectivas para reciclagem, por um período inferior ou igual a 180 dias, desde que o pessoal docente requeira o mesmo com a antecedência mínima de sete dias à escola, salvo em situações de emergência reconhecidas pela escola;

2) No caso de ultrapassar os 180 dias previstos na alínea anterior, o pessoal docente pode requerer à escola a licença sabática para reciclagem.

Artigo 24.º

Verificação e registo do número de horas em actividades de desenvolvimento profissional por escolas particulares

1. As escolas particulares verificam e calculam, nos termos do disposto no presente regulamento administrativo e nos critérios concretos para a verificação do número de horas em actividades de desenvolvimento profissional do pessoal docente referidos no n.º 2 do artigo seguinte, o número de horas em actividades de desenvolvimento profissional do seu pessoal docente e introduzem o resultado na plataforma electrónica.

2. O pessoal docente que discorde do resultado do número de horas verificado e calculado, pode reclamar com devida fundamentação junto da escola, no prazo de 15 dias, através da plataforma electrónica, e a DSEDJ solicita, para o efeito, um parecer ao Conselho Profissional do Pessoal Docente, o qual é disponibilizado à escola para a sua ponderação.

3. As escolas particulares procedem e introduzem na plataforma electrónica a decisão final sobre o resultado do número de horas verificado e calculado no prazo de 20 dias contados após a recepção do parecer do Conselho Profissional do Pessoal Docente.

四、教育及青年發展局根據本行政法規及下條第二款所指的教學人員專業發展活動時數的具體審核準則的規定，對私立學校計入教學人員專業發展活動的時數作出登記或不予登記。

第二十五條

適用私立學校教學人員的批示

一、為適用第七條第一款（一）項（1）分項的規定，私立學校的教學人員按職級的核心發展活動時數由教學人員專業委員會建議，以公佈於《公報》的社會文化司司長批示訂定。

二、為適用上條的規定，私立學校的教學人員專業發展活動時數的具體審核準則由教學人員專業委員會訂定，並經社會文化司司長確認後以批示公佈於《公報》。

第四章

過渡及最後規定

第二十六條

過渡規定

一、在本行政法規生效之日正在進行的專業發展活動，倘符合本行政法規的規定，教學人員在其所屬職級或職階內完成的專業發展活動方視為納入時數計算。

二、在本行政法規生效前已在職的教育及青年發展局、其他公共部門及機構的教學人員，獲豁免晉升至其所處職階緊接的較高職階所需的專業發展活動時數。

三、在本行政法規生效前已在教育及青年發展局登記的私立學校的教學人員，僅在其晉升至所處職級緊接的較高職級後，才須適用符合上條第一款所指批示訂定的核心發展活動時數要求。

四、在二零一八年九月一日前已在教育及青年發展局登記的私立學校教學人員，獲豁免晉升至其在二零一八年九月一日所處職級緊接的較高職級所需的專業發展活動時數。

4. Compete à DSEDJ proceder ou recusar o registo do número de horas em actividades de desenvolvimento profissional do pessoal docente contado pelas escolas particulares, nos termos do disposto no presente regulamento administrativo e nos critérios concretos para a verificação do número de horas em actividades de desenvolvimento profissional do pessoal docente referidos no n.º 2 do artigo seguinte.

Artigo 25.º

Despacho aplicável ao pessoal docente das escolas particulares

1. Para efeitos do disposto na subalínea (1) da alínea 1) do n.º 1 do artigo 7.º, o número de horas em actividades de desenvolvimento nuclear, por nível, do pessoal docente das escolas particulares é fixado por despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, a publicar no *Boletim Oficial*, sob proposta do Conselho Profissional do Pessoal Docente.

2. Para efeitos do disposto no artigo anterior, os critérios concretos para a verificação do número de horas em actividades de desenvolvimento profissional do pessoal docente das escolas particulares são definidos pelo Conselho Profissional do Pessoal Docente e após a homologação do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, por despacho a publicar no *Boletim Oficial*.

CAPÍTULO IV

Disposições transitórias e finais

Artigo 26.º

Disposições transitórias

1. As actividades de desenvolvimento profissional à data da entrada em vigor do presente regulamento administrativo, só são consideradas incluídas no cálculo do número de horas, as actividades de desenvolvimento profissional concluídas pelo pessoal docente no nível ou escalão a que pertence, desde que satisfaçam o disposto no presente regulamento administrativo.

2. O pessoal docente da DSEDJ e de outros serviços e organismos públicos, que se encontre em efectividade de funções antes da entrada em vigor do presente regulamento administrativo, fica dispensado do número de horas em actividades de desenvolvimento profissional necessário para a progressão ao escalão imediatamente superior àquele em que se encontra.

3. Ao pessoal docente das escolas particulares, que se encontra registado na DSEDJ antes da entrada em vigor do presente regulamento administrativo, só se aplica o requisito relativo ao número de horas em actividades de desenvolvimento nuclear, definido por despacho referido no n.º 1 do artigo anterior, após a mudança de nível imediatamente seguinte àquele em que o pessoal docente se encontra.

4. O pessoal docente das escolas particulares que se encontra registado na DSEDJ antes do dia 1 de Setembro de 2018, fica dispensado do número de horas em actividades de desenvolvimento profissional necessário para a mudança de nível imediatamente superior àquele em que se encontra no dia 1 de Setembro de 2018.

第二十七條

第二類別的專業發展活動的開展程序的過渡規定

一、於二零二四年九月一日至二零二五年八月三十一日期間，學校舉辦或合辦校本培訓活動，又或其教學人員參加其他實體培訓活動，倘學校認為不具備條件按第十一條及第十二條的規定開展程序，可按以下兩款的規定處理該等活動的開展程序。

二、學校舉辦或合辦校本培訓活動，應於二零二五年九月三十日前將校本培訓活動的資料輸入電子平台，尤其須包括第十一條第二款（一）項及（二）項所指的資料，以及須在活動舉辦前通知教學人員有關專業發展活動的名稱、方式、舉行地點、時數、期間、對象及開展報名的資料。

三、教學人員參加其他實體培訓活動，須於二零二五年九月三十日前將其他實體培訓活動的資料輸入電子平台，尤其須包括第十二條第二款（一）項及（二）項，以及第三款所指的資料。

第二十八條

廢止

廢止：

- （一）九月二十二日第41/97/M號法令；
- （二）第21/SAAEJ/96號批示；
- （三）第13/SAAEJ/97號批示；
- （四）第88/2018號社會文化司司長批示。

第二十九條

生效

本行政法規自二零二四年九月一日起生效。

二零二四年七月三十一日制定。

命令公佈。

行政長官 賀一誠

Artigo 27.º

Disposições transitórias sobre os procedimentos para o início das actividades de desenvolvimento profissional da segunda categoria

1. As escolas que realizam ou co-organizam actividades de formação da própria escola, ou o seu pessoal docente participa em actividades de formação de outras entidades, durante o período compreendido entre 1 de Setembro de 2024 e 31 de Agosto de 2025, caso as escolas entendam que não estão reunidas condições para dar início aos procedimentos dessas actividades, nos termos do disposto nos artigos 11.º e 12.º, podem tratá-los nos termos do disposto nos dois números seguintes.

2. As escolas que realizam ou co-organizam as actividades de formação da própria escola, devem introduzir as informações das actividades de formação da própria escola na plataforma electrónica até 30 de Setembro de 2025, nomeadamente as informações referidas nas alíneas 1) e 2) do n.º 2, do artigo 11.º, bem como comunicando ao pessoal docente, antes da realização das actividades, as informações sobre a designação, a modalidade, o local de realização, o número de horas, a duração, os destinatários e a abertura da inscrição das actividades de desenvolvimento profissional.

3. O pessoal docente que participe em actividades de formação de outras entidades, tem de introduzir as informações das actividades de formação de outras entidades na plataforma electrónica, até 30 de Setembro de 2025, nomeadamente as informações referidas nas alíneas 1) e 2) do n.º 2 e no n.º 3 do artigo 12.º.

Artigo 28.º

Revogação

São revogados:

- 1) O Decreto-Lei n.º 41/97/M, de 22 de Setembro;
- 2) O Despacho n.º 21/SAAEJ/96;
- 3) O Despacho n.º 13/SAAEJ/97;
- 4) O Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 88/2018.

Artigo 29.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia 1 de Setembro de 2024.

Aprovado em 31 de Julho de 2024.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.